



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 151/2024

Dispensa nº 044/2024

Objeto: REVISÃO DE 1.000 HORAS DA RETROESCAVADEIRA B95B, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

O(a) Sr.(a) Douglas Ávila Moreira, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Areado, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Inexigibilidade com respaldo legal no artigo 75, inciso IV, "A" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Areado, 30/09/2024.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito